



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1486/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1767/20-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 15.365/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Houve fiscalização para identificar a causa do extravasamento de esgoto em córrego localizado nas margens da Av. Invernada defronte a Concessionária Renault?
2. Quais as causas do lançamento ilegal? O que ocasionou o extravasamento? Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora? Houve emissão de multa ao infrator? Caso negativo, por qual motivo?
3. Quais medidas foram tomadas para interromper o extravasamento e sanar este crime ambiental?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 08 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 224/2020 - PRES.

Mueb 13/10/2020
Vanderley Bertelli Mario
Subchefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo
Nobto. Técnico - Legislativo

Ref.: C.I. nº 1787/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1767/2020 - Vereador Henrique Conti

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. Houve fiscalização para identificar a causa do extravasamento de esgoto em córrego localizado nas margens da Av. Invernada defronte a Concessionária Renault?

R: Informamos que esta Autarquia tomou conhecimento do vazamento de esgoto em 28/09/2020, e após solicitação feita através do sistema de atendimento do D.A.E.V., foi encaminhada uma equipe até o local e realizada a desobstrução.

2. Quais as causas do lançamento ilegal? O que ocasionou o extravasamento? Quais penalidades foram aplicadas a empresa ou pessoa infratora? Houve emissão de multa ao infrator? Caso negativo, por qual motivo?

R: Informamos que a causa é desconhecida. Os extravasamentos ocorrem, devido aos danos causados pelas erosões e obstruções da rede de esgoto, as quais são provocadas pelo lançamento irregular de objetos estranhos encontrados nas desobstruções, como por exemplo, garrafas pet, absorventes, preservativos, papel higiênico.

Ocorre também acúmulo de areia e folhas que são carregadas através de ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto, entre outros, fatores esses que provocam a obstrução da rede de esgoto. A Autarquia, como todos outros prestadores de serviços de saneamento em outras cidades, não conseguem precisar quando ocorrerá um extravasamento por obstrução devido ao lançamento irregular de objetos na rede coletora de esgotos. A melhor forma de



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

combater estes extravasamentos é por conscientização da população e se ocorrer, comunicar o DAEV para resolução imediata, uma vez que trabalha também em regime de plantão, atendendo 24 horas.

Não há como impor penalização devido ao fato de que a rede de esgoto pertence ao sistema público e é utilizada pela população de modo geral.

3. Quais medidas foram tomadas para interromper o extravasamento e sanar este crime ambiental?

R: Foi realizada a desobstrução da rede de esgoto na mesma data em que foi registrada a solicitação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº RICHARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA